



APROVADO POR: 07 0
SESSÃO REALIZADA EM: 02 / 06 / 2026
Presidente: Rita
1º Secretário(a): Tamires Dias

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA (CASA EDSON DA SILVA MEIRA)
CNPJ: 10.743.482/0001-23

E-mail: camaramassarandubapb@gmail.com

REQUERIMENTO Nº026/2026.

AUTOR: VEREADOR ALEX SANDRO DA SILVA GUEDES

ASSUNTO: Solicita ao Prefeito constitucional Sr. João Costa de Sousa, que adote medidas no sentido de providenciar calçamento em paralelepípedo para o sítio gravatá, mais precisamente na ladeira do Sr. Manoel Aragão, na ladeira da Sra. Rita de Raimundo, dando continuidade até o pátio da capela de Santa Luzia.

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido, votado e eventualmente aprovado em plenário, que seja encaminhado ao Prefeito constitucional Sr. João Costa de Sousa, que adote medidas no sentido de providenciar calçamento em paralelepípedo para o sítio gravatá, mais precisamente na ladeira do Sr. Manoel Aragão, na ladeira da Sra. Rita de Raimundo, dando continuidade até o pátio da capela de Santa Luzia.

JUSTIFICATIVA: A execução desta obra representa uma importante melhoria para a infraestrutura da comunidade, proporcionando melhores condições de tráfego para veículos e pedestres que utilizam diariamente essas vias. Os trechos mencionados apresentam dificuldades de acesso durante o período chuvoso, quando o solo fica escorregadio e sujeito à formação de erosões, comprometendo a mobilidade e a segurança dos moradores.

Além disso, o calçamento contribuirá significativamente para a valorização da localidade, facilitando o deslocamento de estudantes, trabalhadores, produtores rurais e demais cidadãos que dependem dessas estradas para suas atividades cotidianas. A obra também garantirá melhor acesso à Capela de Santa Luzia, importante espaço religioso e de convivência social da comunidade, especialmente durante celebrações e eventos que reúnem um grande número de pessoas.

Dessa forma, considerando a relevância da intervenção para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Sítio Gravatá, bem como para a promoção da segurança, acessibilidade e desenvolvimento local, espera-se que o Poder Executivo atenda a presente solicitação com a maior brevidade possível.

CORRESPONDÊNCIA: Que a decisão desta doutra Casa seja informada ao Prefeito Constitucional João Costa de Sousa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Massaranduba, "CASA EDSON DA SILVA MEIRA"

Massaranduba-PB, 01 de junho de 2026.

Alex Sandro da Silva Guedes

ALEX SANDRO DA SILVA GUEDES

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
RUA JOÃO SOARES DA LUZ S/N
CENTRO, MASSARANDUBA - PB
CEP: 58120-000

